

Resolução nº 59/2006

“Altera parágrafo que especifica no Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 6º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

“§ 6º A Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, será realizada na primeira hora da Sessão Ordinária do dia 08 de março de cada ano ou, caso não haja Sessão nesta data, será realizada na mais próxima, podendo ser na antecedente ou na subsequente”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de maio de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Certidão

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de maio de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs: Projeto de Resolução nº 05/2006 – autoria do Edil Ary Aparecido de Oliveira.